



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

CNPJ 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de março de 1962

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015

Ofício 077/2021

Duque de Caxias, 15 de março de 2021.

À

Comissão Eleitoral para as Eleições do Sindipetro Caxias – Triênio 2021-2024

Sr. Augusto Cesar Teixeira de Mattos

Sr. Luiz Carlos Martins de Souza

Sra. Raira Coppola Auler

Assunto: Ficha de Inscrição

Prezados Senhores:

A Comissão Eleitoral, eleita em 8 de março, entregou a Ficha de Inscrição, elaborada sem se reunir no sindicato, somente no dia 10 de março de 2021 na secretaria do sindicato. Ao entregar a Ficha de Inscrição na secretaria do sindicato o documento em questão foi devidamente protocolado – protocolo de entrega/recebimento - ao membro da Comissão Eleitoral e carimbou a ficha entregue naquele momento.

Ato contínuo, o sindicato publicou a ficha entregue pela CE, autenticada pela secretaria, na internet, que pode ser acessado no link, para que todos aqueles que quiserem participar da eleição sindical tenham acesso a ficha de inscrição:

<http://sindipetrocaxias.org.br/documentos/ficha-de-inscricao.pdf>

A ficha também foi publicada no Boletim UN-738, sendo assim divulgada a EXATA Ficha de Inscrição entregue pela Comissão Eleitoral e autenticada na secretaria. A divulgação da ficha foi feita de modo impresso e na internet, que pode ser acessado no link: <http://sindipetrocaxias.org.br/boletins/un738.pdf>

Cabe ressaltar que a garantia de igualdade para que os sócios possam montar sua chapa dentro do prazo estabelecido depende da entrega da Ficha de Inscrição na secretaria. E os associados somente tiveram acesso a citada ficha após o protocolo da mesma na secretaria que ocorreu no dia 10/03/2021. E ainda, para garantir a integridade do documento, o carimbo foi efetuado na presença do Membro da Comissão Eleitoral.

Logo, com a publicação desta Ficha de Inscrição, devidamente carimbada no site do sindicato, todos aqueles que quiserem participar do processo eleitoral não terão dúvidas aquele documento é o documento elaborado pela Comissão Eleitoral que todos estão tendo acesso a partir do dia 10/03/21 e que não foi irregularmente distribuída ou com acesso indevido por nenhum sócio deste sindicato de forma antecipada.



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

CNPJ 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de março de 1962

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015

Sendo assim, para garantir a todos os mesmos prazos, a Ficha de Inscrição, válida é aquela publicada, com carimbo da secretaria, afim de garantir a igualdade para todos os sócios, bem como a própria Comissão Eleitoral garantirá a integridade do documento.

Outrossim, reafirma o sindicato que está disponibilizado desde o dia 09/03/2021 espaço com mesas, cadeiras, computador, Datashow e material de proteção como máscara, protetor facial e álcool gel, para que a Comissão Eleitoral pudesse se reunir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Luciano Leite Santos
Secretário Geral